CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 77 /2010

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Aparecia de Oliveira Apolinário.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maria Aparecia de Oliveira Apolinário o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de junho de 2010.

Vereador Paulo César Ferreira dos Santos

Justificação: A concessão de Título de Honra ao Mérito é uma homenagem justa àqueles que prestam grandes serviços à nossa comunidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas reconhece o trabalho dessa nobre filho que tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade.